



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

*Torna público o Plano Municipal de Ação
em Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente – 2021/2022.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em vista a deliberação na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e tornar público seu Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021/2022, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 10 de agosto de 2021

Noeme Ferreira dos Santos
Presidente do CMDCA